

**REQUERIMENTO Nº 479/10**  
**De Informações**

“Referente ao envio à Câmara, o mais urgente possível, projeto alterando a Lei Complementar nº 12/2005, possibilitando que os servidores da Prefeitura, recebam o Auxílio Alimentação de forma integral, quando estiverem afastados do trabalho por motivo de doença ou de acidente do trabalho”.

**Considerando** que a Lei Complementar nº 12/05, quando trata da assiduidade, não prevê o pagamento integral do Auxílio Alimentação, quando os servidores encontram-se afastados do trabalho por motivo de doença ou de acidente de trabalho;

**Considerando** que o afastamento do trabalho, tanto por doença como de acidente, não é uma escolha do servidor, mas uma necessidade para o restabelecimento de sua saúde;

**Considerando** que a necessidade de alimentação do servidor ocorre da mesma forma, esteja ele no exercício da atividade profissional ou afastado por doença ou acidente de trabalho;

**Considerando**, finalmente, que o servidor e sua família se sentirão mais seguros e tranquilos, se puder contar com esse benefício integral, nos eventuais momentos de seus infortúnios.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Diante do exposto, a Administração Municipal pode elaborar estudos necessários para a implantação deste projeto de lei e enviar com urgência para esta Casa de Leis? Especificar.
- 2- Caso positivo qual a previsão para que seja concretizado este projeto? Caso negativo, justificar os motivos.
- 3- A Prefeitura Municipal têm outra solução que beneficiaria os servidores que se encontram nesta situação? Exemplificar.
- 4- Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2010.

**ANÍZIO TAVARES**

-Presidente-